



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 572/2025

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RESTRITIVA



O Parágrafo único do Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A proibição prevista no caput aplica-se a praças, parques, logradouros públicos, vias públicas e demais espaços de propriedade do Município, e, no caso de áreas privadas abertas ao público, somente quando a realização de eventos ou manobras representar risco concreto à segurança, à ordem ou à integridade de terceiros”.

S/S., 14 de outubro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003300390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 14/10/2025 12:28

Checksum: **ABCC10A9FD4EF15713E9B35D2B5E2E62B0BB06D4D902A3FEF784822B7E920189**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003300390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.